SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 15 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2941a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMAJ AVISO DE ADIAMENTO

O Presidente da Comissão Especial de Seleção comunica aos interessados do **Chamamento Público nº 001/2021 – SMAJ,** cujo objeto é oportunizar o envio e a apresentação de projetos por empresas especializadas na programação de solução tecnológica de sistema integrado de informação, processo e gestão, para suporte à transformação digital, inovação e gestão dos serviços públicos, baseada em gerenciamento de processos, gestão de documentos, desenvolvimento de aplicações, controle e para construção de interfaces digitais, a fim de atender aos órgãos e entidades do Poder Municipal da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, incluindo também fornecimento de serviços especializados em tecnologia da informação e serviços de capacitação, para futura promoção de pregão eletrônico, **o adiamento da data de abertura da sessão para o dia 26 de outubro de 2021, às 10hr00min.** O Edital poderá ser obtido através do e-mail prefeituracabo@outlook.com. Outras informações no endereço Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54.525-180, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de outubro de 2021.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Seleção

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:4372133F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMDET TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 – SMDET, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMDET. Termo de Colaboração celebrado por esta Municipalidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com a entidade Centro de Capacitação e Formação Pública – CEFOP, pessoa jurídica de privado, na qualidade de organização da sociedade civil – OSC, inscrita no CNPJ/MF nº 11.691.937/0001-77, sediada à Rua Barão de Cocais, 122 – IPSEP, Recife/PE, CEP 51.190-736. OBJETO: Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com entidade do terceiro setor, organização da sociedade civil – OSC, especializada no desenvolvimento de websites do tipo e-commerc, para o cadastramento de empresas, microempreendedores, autônomos, empreendedores individuais, empresas de pequeno porte, trabalhadores informais, empreendedores da economia solidária e da economia criativa sediadas no município do Cabo de Santo Agostinho, para comercialização de bens e servidos através do projeto Portal do Empreendedor, com a prestação de suporte continuada ao usuário, capacitação, instrução de uso e manutenção da estabilidade, tudo, com objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico local, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. TOTAL DE RECURSOS: R$ 87.519,25 (oitenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 01 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Órgão Orçamentário: 50000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Unidade Orçamentária: 50100 - Gabinete do Secretário; Função: 23 - Comércio e Serviços; Subfunção: 691 - Promoção Comercial; Programa: 128 - Empreende Cabo; Ação: 1131 - Apoio às ações de Investimento do Programa Empreende Cabo; Elemento: 3.3.90.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; e Reduzido 428 F, que servirá para emissão da Nota de Empenho que será juntada a este Termo de Colaboração. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 3.222/2017. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Amorim Cajueiro - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Fabiana Carvalho da Silva - Presidente do Centro de Capacitação e Formação Pública – CEFOP; Itamar Campelo da Paz - Gestor da Parceria pela Município; e Pedro Carvalho da Silva Filho - Gestor da Parceria pela Entidade. COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA: Itamar Campelo da Paz - Presidente; Darfini Vitor Lima - Membro; e Gabriel Afonso Balbino Figueiredo - Membro.

EDUARDO CAJUEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:D24488EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 096/2021

EMENTA: Regulamenta o pagamento do abono educador, previsto no art. 70, da Lei Ordinária Municipal nº 3.758, de 15 de dezembro de 2010 – com a redação dada pela Lei Ordinária Municipal nº 4.117, de 13 de abril de 2015 (D.O.M. 15.04.2015) – e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os efeitos jurídicos da Lei Ordinária Municipal nº 3.758, de 15 de dezembro de 2010, cuja ementa "*Dispõe sobre a reorganização do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns, e dá outras providências*";

CONSIDERANDO o teor do art. 4º, inc. II, da Lei Ordinária Municipal nº 3.758, de 15 de dezembro de 2010, afirmando que o Grupo Ocupacional do Magistério trata-se do o conjunto dos cargos de acordo com a natureza das atividades e o grau de conhecimento necessário ao desempenho das respectivas atribuições;

CONSISERANDO o que estatui o art. 4º, inc. IV, da Lei Ordinária Municipal nº 3.758, de 15 de dezembro de 2010, referente ao conceito de Professor, a saber, o titular do cargo de Carreira do Magistério Público Municipal com funções de docência na educação infantil e/ou ensino fundamental e funções técnico-pedagógicas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 6º, da Lei Ordinária Municipal nº 3.758, de 15 de dezembro de 2010, preceituando que o Grupo Ocupacial do Magistério é constituído pelos cargos de Professor I com 5 (cinco) classes e 10 (dez) níveis e Professor II, com 4 (quatro) classes e 10 (dez) níveis;

CONSIDERANDO, também, que o requisito essencial para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns-PE, na carreira de Professor do Grupo Ocupacional do Magistério, dar-se-á exclusivamente por concurso público de provas e títulos, nos termos da legislação vigente, na classe inicial para a qual foi realizado o concurso, consoante dispõe o art. 24, *caput*, da Lei Ordinária Municipal nº 3.758, de 15 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que, segundo o *caput* do art. 70, da Lei Ordinária Municipal nº 3.758, de 15 de dezembro de 2010 – com a redação dada pela Lei Ordinária Municipal nº 4.117, de 13 de abril de 2015 (D.O.M. 15.04.2015) – o abono no valor de 1 (um) salário mínimo vigente será concedido a todos os integrantes do Grupo Ocupacional Magistério, no mês de outubro, com o custeio pela verba do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, desde que haja sobras dos 60% (sessenta por cento) dos recursos do referido fundo;

CONSIDERANDO, ainda, que, de acordo com o parágrafo único do art. 70, da Lei Ordinária Municipal nº 3.758, de 15 de dezembro de 2010, havendo sobra dos 60% (sessenta por cento) dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no final do exercício, serão rateados proporcionalmente entre todos os integrantes do Grupo Ocupacional Magistério;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 4.465, de 15 de maio de 2018 (D.O.M. 17.05.2018), o abono educador não foi listado no rol de verbas/vantagens pecuniárias que foram transformadas em verbas de caráter indenizatório, ensejando, portanto, a incidência da alíquota de contribuição previdenciária;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a percepção do abono educador no âmbito do Município de Garanhuns, estabelecendo as regras de concessão da vantagem remuneratória;

CONSIDERANDO, por fim, que segundo informações da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), através de levantamento contábil, devidamente abalizados na presente data, foi registrado a existência de saldo remanescente oriundo do percentual utilizado para pagamento de pessoal (folha salarial) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, legitimando, assim, o pagamento do abono educador.

DECRETA:

Art. 1º. Farão jus ao abono educador, previsto no art. 70, *caput*, da Lei Ordinária Municipal nº 3.758, de 15 de dezembro de 2010 – com a redação dada pela Lei Ordinária Municipal nº 4.117, de 13 de abril de 2015 (D.O.M. 15.04.2015) – todos os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor I e Professor II, integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério do Poder Executivo Municipal.

§ 1º. O pagamento da referida verba/vantagem pecuniária, no exercício financeiro de 2021, será no valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

§ 2º. O valor descrito no § 1º deste artigo sofrerá a incidência de alíquota de contribuição previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Garanhuns (RPPS), em razão de sua natureza remuneratória.

Art. 2º. Sem prejuízo do disposto no art. 1º deste Decreto, na hipótese de, ao final do respectivo exercício financeiro, ainda existir saldo remanescente dos 60% (sessenta por cento) dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, farão jus a percepção dos valores rateados todos os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor I e Professor II, integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério do Poder Executivo Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 70, da Lei Ordinária Municipal nº 3.758, de 15 de dezembro de 2010.

§ 1º. Para fins do disposto no *caput* deste artigo, o pagamento do saldo remanescente dar-se-á em forma proporcional aos dias efetivamente trabalhados de cada participante durante o ano letivo, em conformidade com os dias previstos em calendário escolar.

§ 2º. Para fins do disposto no *caput* deste artigo, o valor do saldo remanescente a ser rateado no respectivo exercício financeiro será apurado após o efetivo pagamento de todos os vencimentos dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor I e Professor II, integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério do Poder Executivo Municipal, inclusive 13º (décimo terceiro) salário e encargos sociais.

§ 3º. Observado o disposto no § 2º deste artigo, o valor do saldo remanescente de que trata o *caput* deste artigo será divulgado mediante Ato da Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º. Na hipótese do servidor público municipal, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério do Poder Executivo Municipal, possuir mais de 01 (um) vínculo funcional com o Município de Garanhuns, ou desenvolver atividade em hora suplementar, perceberá o abono por apenas 01 (um) dos vínculos funcionais.

Art. 4º. Não fará jus ao abono o servidor público efetivo municipal, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério do Poder Executivo Municipal que se encontrar afastado das funções de Docência e/ou de natureza técnico-pedagógicas do ambiente escolar.

Art. 5º. As verbas necessárias à execução das atividades previstas neste Decreto onerarão as dotações próprias do orçamento municipal relacionadas com a Secretaria Municipal de Educação, segundo

Planos de Trabalho especificados, podendo ser suplementadas, se necessário.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 095, de 13 de outubro de 2021 (D.O.M. 14.10.2021).
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa a partir de 14.10.2021 e efeitos financeiros a partir de 15.10.2021.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 14 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E6635EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 147 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.708

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$308.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					308.200,00				
02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE						
	1175		15.451.0010.2092.0000	Mantenção da Rede de Iluminação Pública	88.200,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			620 000	Contribuição para o Custeio - COSIP					
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	987		12.361.0004.2041.0000	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	160.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			113 000	Fundeb 40%					
	1003		12.361.0004.2052.0000	Manutenção do Programa Caminho da Escola - TE	60.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	02	00	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			125 000	Outros Repasses Educação					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	904		12.361.0004.1012.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais	-4.900,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			125 000	Outros Repasses Educação					
	905		12.361.0004.1013.0000	Construção do Prédio da Secretaria de Educação	-4.900,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			111 000	Receita de Impostos de Educação					
	906		12.361.0004.1013.0000	Construção do Prédio da Secretaria de Educação	-4.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			111 000	Receita de Impostos de Educação					
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	914		12.361.0004.1022.0000	Aquisição Veículos e Equipamentos - FUNDEB	-4.900,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			113 000	Fundeb 40%					
	915		12.361.0004.1025.0000	Construção de Quadra Esportiva e Campo de Futebol Interior	-4.900,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			111 000	Receita de Impostos de Educação					
	916		12.361.0004.1025.0000	Construção de Quadra Esportiva e Campo de Futebol Interior	-4.900,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			124 000	Outras FNDE					
	917		12.361.0004.1025.0000	Construção de Quadra Esportiva e Campo de Futebol Interior	-4.900,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			111 000	Receita de Impostos de Educação					
	918		12.361.0004.1025.0000	Construção de Quadra Esportiva e Campo de Futebol Interior	-4.900,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			124 000	Outras FNDE					
	919		12.361.0004.1174.0000	Desapropriação de Imóveis	-9.900,00				
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			111 000	Receita de Impostos de Educação					
	939		12.361.0004.2019.0000	Manutenção do Transporte escolar	-20.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			111 000	Receita de Impostos de Educação					
	940		12.361.0004.2019.0000	Manutenção do Transporte escolar	-120.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	

			01	TESOURO					
			111 000	Receita de Impostos de Educação					
	999		12.361.0004.2049.0000	Manutenção do Programa Salário Educação	-120.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			120 000	Transferecias Convênio Educação					
Anulação (-)					-308.200,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 15 de OUTUBRO de 2021

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:49A8F683

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE CULTURA
RELAÇÃO DE SELECIONADOS - EDITAL 002/2021 – EDITAL DE PREMIAÇÃO DE DIFUSÃO ARTÍSTICO E CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Garanhuns, através da Secretaria de Cultura, vem por meio deste, divulgar a relação de propostas selecionadas no processo de avaliação da fase II do Edital 002/2021 – **EDITAL DE PREMIAÇÃO DE DIFUSÃO ARTÍSTICO E CULTURAL**, conforme tabelas abaixo:

RELAÇÃO DE SELECIONADOS - EDITAL 002/2021 – EDITAL DE PREMIAÇÃO DE DIFUSÃO ARTÍSTICO E CULTURAL	
NOME	**PRÊMIO ARMANDO ROCHA (FAIXA I)**
Abelardo Ferreira da Silva	Armando Rocha – Dança - Faixa I – Corpo pensante
Adalberto Tavares Filho	Armando Rocha – Música – Faixa I – Gravação, lançamento e distribuição do single "Dendê"
Claudemir Alves de Lima	Armando Rocha – Música – Faixa I – Pulsar – Live espetáculo – Nino Alves
Fabrício Alexandre Machado de Vasconcelos	Armando Rocha – Música – Faixa I – Gravação e clipe da canção "Rezadeira" – Cantigas de Grotão
Felipe Costa Espindola	Armando Rocha – Teatro –Faixa I – Me desfaço quando estou em tuas veias
Fernando Alexandre Rezende do Amaral	Armando Rocha – Artes Visuais – Faixa I – Lanterna mágica
Gabrielle da Silva Chaves	Armando Rocha – PCD - Faixa I – Folclore surdo: " O saber do povo surdo"
Giovanna Vasconcelos Bezerra de Melo	Armando Rocha – Circo – Faixa I – "Portal da Rua: Documentário sobre a Arte de Rua no Agreste"
João Sousa de Almeida	Armando Rocha – Música – Faixa I– A Música Nordestina Ligada Ao Jazz - Projeto Mezibi Trio
John Arislan da Silva	Armando Rocha – Música – Faixa I – Arislan e o borná lumiado
José Maria Eulino Neto	Armando Rocha – Música – Faixa I – Festival de Hip – Hop
José Vandeilton Gonçalo da Silva	Armando Rocha – Teatro – Faixa I – Eu, ela, nós e o mundo
Kleiton Robert Leite de Lima Santos	Armando Rocha – Música – Faixa I – Tamarineira azul – Morreu/enviveceu
Lucas Flavio de Souza Chaves	Armando Rocha – Artes Visuais - Faixa I – Graffite as margens da conscientização
Maria Isabela da Silva Alves	Armando Rocha – Música – Faixa I – Agrestina
Mariane Shekinah Pinheiro de Barros	Armando Rocha – Audiovisual – Faixa I – Demasiadamente humanas: Das tripas coração
Mário Ferreira de Moura Filho	Armando Rocha – Música – Faixa I – "Mourinha do forró a voz do forró pé de serra – Do Agreste ao Sertão".
Nicolas Lucas Jeronimo Marinho	Armando Rocha – Audiovisual- Faixa I – Eles Vivem
Nighel Jhullian Gomes de Lima	Armando Rocha – Teatro – Faixa I – Claridades
Thiago Dantas Soares	Armando Rocha – Audiovisual - Faixa I – Valorizar, melhor que resgatar – Temporada 5

RELAÇÃO DE SELECIONADOS - EDITAL 002/2021 – EDITAL DE PREMIAÇÃO DE DIFUSÃO ARTÍSTICO E CULTURAL	
NOME	**PRÊMIO ARMANDO ROCHA (FAIXA II)**
Cícero Chaves Lemos Junior	Armando Rocha – Música – Faixa II – Caprichos: Música, clipe e lambe-lambe
Diogo de Oliveira Honorato	Armando Rocha – Teatro – Faixa II – Gravação da música e clipe de "Vem sem medo"
Edmilson do Nascimento Vieira	Armando Rocha – Fotografia – Faixa II – É Garanhuns – Exposição de Fotografias
Elissandra Maura Vieira de Novais Francisco	Armando Rocha – Música – Faixa II – Lili Novais – Segundo Single
Erinaldo Cazuza da Silva Junior	Armando Rocha – Arte Digital – Faixa II - Do Marco zero ao Castelo
Felipe Correia de Lima	Armando Rocha – Fotografia – Faixa II – Micromundos
Genilton Venâncio Pimentel	Armando Rocha – audiovisual – Faixa II – IntegrArte – Webserie documental
Helder Herik Cavalcante Soares	Armando Rocha – Faixa II - Literatura, livro e leitura Desmascarando a pandemia
Jader de Freitas Cysneiros Filhos	Armando Rocha – Design – Faixa II – Acervo Arte Garanhuns
Jailson Davi Nunes dos Santos	Armando rocha – Música – Faixa II – Gravação e lançamento do EP: "Ritmo, poesia e revolução" + videoclipe da música "Nordeste resisti" do artista musical Mc Demo
José Carlos de Souza Guedes	Armando Rocha – Literatura, livro e leitura – Faixa II – História de Garanhuns: Da Colônia à República
José de Melo Costa	Armando Rocha – Teatro – Faixa II – Valentim
Juliana Souto Cavalcanti	Armando Rocha – Fotografia – Faixa II – Espelho de Brincantes
Karla Cybele da Silva	Armando Rocha – Música – Faixa II - Show "Na memória"
Luiz Fernando Cavalcanti de Lima	Armando Rocha – Música – Faixa II – Amor rústico
Paula Daiany de Freitas Silva	Armando Rocha – Artesanato – Faixa II – Germinar – O feminino entre flores e bordados
Roberto Carlos Chaves de Lima Filho	Armando Rocha – Música – Faixa II – Forróck
Tácio Felipe Souza Leão Bezerra	Armando Rocha – Audiovisual – Faixa II – Anastácia: uma visão decolonial acerca do Quilombo Castainho
Valéria Barbosa dos Santos	Armando Rocha – Música – Faixa II – Gravação e clipe "Melanina"
Vinicius Marques Silva	Armando Rocha – Música - Faixa II – Pergaminho

NOME	**PRÊMIO ARMANDO ROCHA (FAIXA III)**
Ana Lucia Barbosa Ferreira	Armando Rocha – Literatura, livro e leitura – Faixa III – Na solidão da noite – Música e poesia pela cidade das flores
Ed Carlos Pereira da Silva	Armando Rocha – Música – Faixa III – Jatobá no frevo – Frevo de rua
Julio Cesar Monteiro da Silva	Armando Rocha – Artes Visuais – Faixa III – Programa encantarte de revitalização de espaços públicos
Lucas Alves de Assunção Monteiro	Armando Rocha – Artes Visuais – Faixa III – Pandemia do meio
Lucio Emanuel dos Santos Moreno	Armando Rocha – Música – Faixa III – Gravação do primeiro EP do projeto "Z", intitulado "Simbioz"
Mateus Felipe Brito Costa	Armando Rocha – Artes visuais – Faixa III – Futurismo no Agreste
Ryhan Oliveira Reis	Armando Rocha – Artes Visuais – Faixa III – Nordestinos psicodélicos D+
Sara Alves de Assunção Monteiro	Armando Rocha – Literatura, livro e leitura – Underground em foco

Sandra Vieira de Novais	Armando Rocha – Artesanato – Faixa III – Mãos Artesãs

RELAÇÃO DE SELECIONADOS - EDITAL 002/2021 – EDITAL DE PREMIAÇÃO DE DIFUSÃO ARTÍSTICO E CULTURAL	
NOME	**PRÊMIO LUZINETTE LAPORTE (FAIXA I)**
Aparecida Nascimento Oliveira	Luzinette Laporte – Cultura Afrobrasileira – Faixa I – Projeto de oficina: Vozes do Quilombo
Carla Montanha de Lima	Luzinette Laporte – Faixa I – literatura, livro e Leitura – Oficina literária " Cordel em foco: Conceito, métrico e rima"
Daniela dos Santos Batista	Luzinette Laporte – Arquivos e museu – Faixa I – Podcast jornalismo de bolso
José Lucas de Araújo Bezerra	Luzinette Laporte – Produção – Faixa I – Educação Musical, subjetividades e identidades em áreas periféricas
Joyce Christina Torquato	Luzinette Laporte – Artes Visuais – Faixa I - A importância do ateliê na primeira infância
Manuella Xavier Mendes Silva	Luzinette Laporte – Gastronomia – Faixa I – Confeitaria Pernambucana
Vinn Amara Caetano da Silva	Luzinette Laporte – Artes Visuais – Faixa I – Oficina de pintura para Todes
Eriko Renan de Araújo de Moraes	Luzinette Laporte – Audiovisual – Faixa I – Escrevendo ficção para curtas
José Fernando Vasconcelos de Aguiar Filho	Luzinette Laporte – Produção – Faixa I – As formas da música – Ciclo de formação
Thiago Correa Ramos	Luzinette Laporte – Faixa I – literatura, livro e Leitura – Podacst Berrante

RELAÇÃO DE SELECIONADOS - EDITAL 002/2021 – EDITAL DE PREMIAÇÃO DE DIFUSÃO ARTÍSTICO E CULTURAL	
NOME	**PRÊMIO LUZINETTE LAPORTE (FAIXA II)**
André da Silva Barbosa	Luzinette Laporte – Cultura Afro-brasileira – Faixa II – "Na ginga do corpo Afro"
Edilene Maria de Moura	Luzinette Laporte – Artesanato – Faixa II - WORKSHOP ONLINE
Erick Araújo de Moraes	Luzinette Laporte – produção – Faixa II – Curió - Podcast
Francisco Ailson dos Santos	Luzinette Laporte – Artes Visuais – Faixa II – Curso online "Caminhando e pintando a canção"
Janailson Beserra Pereira	Luzinette Laporte – Música – Faixa II – Canto Coral
Jefferson Daniel Barros Florêncio	Luzinette Laporte – Técnico – Faixa II – O ROADIE NO CENÁRIO CULTURAL DE GARANHUNS
Luiz Rubens da Silva Costa Leite	Luzinette Laporte – Artes Visuais – Faixa II – Arte e grafite na escola, na sala de aula e fora dela
Marcos Antonio Tavares da Silva	Luzinette Laporte – Música – Faixa II – Workshop de percussão – Ritmos brasileiros e latinos
Marlos de Barros Silva	Luzinette Laporte - Música – Faixa II – Transição das bandas marciais para as novas tendências musicais

RELAÇÃO DE SELECIONADOS - EDITAL 002/2021 – EDITAL DE PREMIAÇÃO DE DIFUSÃO ARTÍSTICO E CULTURAL	
NOME	**PRÊMIO ZÉ DA MACUCA**
Edilma Gomes da Silva	Zé da Macuca – Cultura Afro – brasileira - Festival multicultural: Quilombos e terreiros nenhum direito a menos
Michael David Couto Machado	Zé da Macuca – FEMUAG –FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DE GARANHUNS
Wender Paulo de Almeida Torres	Prêmio Zé da Macuca – Produção Cultural – 1º FESTIVAL DA CULTURA SURDA -FORMAÇÃO EM FOCO
Ricardo Antonio Ferreira	Prêmio Zé da Macuca – Artes Visuais – Mostra Mestre artesãos de Garanhuns
Andrezza Tavares de Souza	Prêmio Zé da Macuca – Audiovisual – Mostra Cine Urucum

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F10E3C13

SECRETARIA DE CULTURA
RELAÇÃO DE SELECIONADOS - EDITAL 003/2021 – EDITAL DE PREMIAÇÃO DE RECONHECIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Garanhuns, através da Secretaria de Cultura, vem por meio deste, divulgar a relação de propostas selecionadas no processo de avaliação referente a fase II do Edital 003/2021 EDITAL DE PREMIAÇÃO DE RECONHECIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL, conforme tabelas abaixo:

RELAÇÃO DE SELECIONADOS - EDITAL 003/2021 – EDITAL DE PREMIAÇÃO DE RECONHECIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	
NOME	**PRÊMIO PRETO LIMÃO**
Adeilto Alcântara de Oliveira	Preto Limão – Cantoria/ Repente/ Cordel
Audicelio Felix de Lima	Preto Limão – Banda Pífano Folclore Verde
Damião Romão Cavalcante	Preto Limão – Cantoria/ Repente/ Cordel
João da silva Siqueira	Preto Limão – Música
José Veríssimo da Silva	Preto Limão – Mestre da arte popular
Juarez Bertoldo de Lemos	Preto Limão – Mestre de Coco da Cultura Popular – Comunidade Quilombola Timbó
Luiz Gonzaga de Lima	Preto Limão – MESTRE DO REISADO – PATRIMÔNIO VIVO
Marcos Antônio Gomes Siqueira	Preto Limão – MESTRE - ARTE POPULAR – ARTES VISUAIS
Maria José Isídio (Zeza do Castainho)	Preto Limão - Mestra De Saberes tradicionais / Gastronomia / Patrimônio
Mauro Roberto Firmino do Santos	Preto Limão – MESTRE - ARTE POPULAR – ARTES VISUAIS
Paulo Henrique Lima dos Santos	Preto limão – Mestre de Capoeira
Senival Teixeira de Lima	Preto Limão – Cultura Popular - REISADO
Severino Cavalcante Alves	Preto Limão – cultura popular e música
Tiago André Ferreira	Preto Limão – Quadrilha Junina/Dança
Valfrido de Oliveira Cézar	Preto Limão – MESTRE - ARTE POPULAR – ARTES VISUAIS

RELAÇÃO DE SELECIONADOS - EDITAL 003/2021 – EDITAL DE PREMIAÇÃO DE RECONHECIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	
NOME	**PRÊMIO MASSILLON FALCÃO**
Clóvis Teodorico dos Santos Júnior	Massillon Falcão – Espaço Zero
Edilma Gomes da Silva	Massillon Falcão – Comunidade Quilombola das Estivas
Herik Faustino da Silva	Massillon Falcão – Caboclo Sete Flechas
Jandira José da Silva	Massillon Falcão – Casa do Artesão de Garanhuns
José Gerson de Albuquerque Lima	Massillon Falcão - Associação Teatral Jesus Alegria dos Homens
Katarina da Silva Barbosa	Massillon Falcão – Aldeia Tear
Luiz Gonzaga de Lima	Massillon Falcão – Espaço Cultural Gonzaga de Garanhuns
Roberto Carlos Chaves de Lima	Massillon Falcão – Promídia Estudio
Rosineide Peixoto	Massillon Falcão - Grupo de dança HIP HOP (lino MC)
Tâmara Elita Mota Silva Barbosa	Massillon Falcão – Espaço Bailart
Yoleide Albuquerque Maranhão	Massillon Falcão – AFA ASSOCIAÇÃO FEIRA E ARTES

RELAÇÃO DE SELECIONADOS - EDITAL 003/2021 – EDITAL DE PREMIAÇÃO DE RECONHECIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	
NOME	**PRÊMIO MARCOS FREITAS**
Adalberto Belo Silva	Marcos Freitas – Música
Aldecy de Souza Bezerra	Marcos Freitas – Música
Alexandre Felix Bezerra	Marcos Freitas - Música

Andréa Tarcianna Bezerra Amorim Frias	Marcos Freitas – Música
Caio Oliveira Lobo Pedrosa	Marcos Freitas – Design
Chardson Rogério Diniz	Marcos Freitas - Música
Clóvis Teodorico dos Santos Júnior	Marcos Freitas – Performance / artes visuais
Davi José de Meneses	Marcos Freitas – Música
Diogo Magalhães Monteiro	Marcos Freitas – Artes Visuais
Djalma do Nascimento Bezerra	Marcos Freitas - Música
Edson Oliveira da Silva	Marcos Freitas - Música
Eduardo Gomes Rodrigues	Marcos Freitas - Música
Eduardo Henrique de Barros Siqueira	Marcos Freitas – Teatro / Teatro de rua
Fernando Victor Azevedo Ferreira	Marcos Freitas - Música
Genesio Junio Ferreira de Melo	Marcos Freitas - Música
Geraldo Simiano da Silva	Marcos Freitas – Teatro
Gil Manuel Inácio de Aguiar Santos Júnior	Marcos Freitas – Música
Henrique César Pinto Torres	Marcos Freitas – Música
Iranilda Ramos da Silva	Marcos Freitas - Música
Ivanildo da Silva Santos	Marcos Freitas – Música
Jailson Vilela Batista	Marcos Freitas – Arte Popular/Artes Visuais
João Magalhães Neto	Marcos Freitas - Música
José Carlos Lopes da Silva	Marcos Freitas – Música
José Espedito Dias Gonçalves	Marcos Freitas - Artes visuais / Artes Plásticas
José Gerson de Albuquerque Lima	Marcos Freitas - Teatro
José Ismael Tenório Pereira	Marcos Freitas - Teatro
José Luciano Teixeira de Melo	Marcos Freitas – Música
José Marculino Alves	Marcos Freitas – Música
José Nildo de França Moraes	Marcos Freitas – Música
José Rivelino da Silva	Marcos Freitas - Música
Josefa Roseli Nascimento Costa	Marcos Freitas – Teatro
Josué de Albuquerque Lima	Marcos Freitas – Música
Juarez Siqueira Pinto	Marcos Freitas – Artes Visuais
Juscelino Barros de Melo	Marcos Freitas - Música
Katarina da Silva Barbosa	Marcos Freitas – Design moda
Leonildo Ferreira Feitosa	Marcos Freitas – Música
Lucyole Albuquerque Maranhão	Marcos Freitas – Música
Manoel Messias do Nascimento	Marcos Freitas - Música
Marcelo Francisco Santos da Silva	Marcos Freitas – Teatro
Marcos Paulo Couto Melo de Siqueira	Marcos Freitas – Cultura Popular – Artes Plásticas
Maria Albanir Porto Bizarria	Marcos Freitas – Fotografia
Maria Albéria da Silva	Marcos Freitas - Música
Nivaldo Tenório de Vasconcelos	Marcos Freitas – Literatura
Paulo Lemos Arnozo	Marcos Freitas - Artes visuais / Artes Plásticas
Paulo Roberto de Oliveira	Marcos Freitas – Música
Paulo Roberto Rocha de Andrade	Marcos Freitas – Artes Visuais
Rivelino Costa Mendes	Marcos Freitas - Música
Rodrigo Cordeiro da Silva	Marcos Freitas – Artes Visuais
Sandra Maria da Rocha Carneiro	Marcos Freitas – Moda Artesanal
Severino Antonio da Silva	Marcos Freitas - Música
Tâmara Elita Mota Silva Barbosa	Marcos Freitas - Dança
Valber José Rodrigues Van der Linden	Marcos Freitas – Fotografia

RELAÇÃO DE SELECIONADOS - EDITAL 003/2021 – EDITAL DE PREMIAÇÃO DE RECONHECIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	
NOME	**PRÊMIO ROBERTO SÓ**
Antônio Plácido da Silva	Roberto Só – Técnico de música
Edilson Cavalcanti Paes	Roberto Só – Produção
Edival Alves de Lima	Roberto Só – Técnico de som
Efraim dos Santos Rocha	Roberto só – Técnico de som
Flávio Plácido da Silva	Roberto Só – Técnico de música
Guilherme Barros Valença	Roberto Só – Técnico
Josemar Araújo de Melo	Roberto só – Técnico de som
Mailson Couto Melo de Siqueira	Roberto Só – Música
Maria Angélica Lima da Silva	Roberto Só – Técnico em audiovisual
Rita de Cássia da Rocha Malaquias	Roberto Só – Produção Cultural
Thiago Alexandre Alves	Roberto Só – Produção
Yoleide Albuquerque Maranhão	Roberto Só – Produção

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C3913A9

